



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Ao Projeto de LEI N. ° 03/2024, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do assentamento ao Poder Executivo de modo a viabilizar o repasse de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias.

PARECER

Depois de devidamente analisado o conteúdo do Projeto de Lei n. ° 03/2024 procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do Assentamento ao Poder Executivo de modo a viabilizar o Repasse de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitário de Saúde e de Combate as Endemias. Está Comissão constatou que o referido Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em Lei.

Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Quipapá, em 24 de abril de 2024.


Presidente


Relator


Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER: Ao Projeto de LEI N.º 03/2024, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do assentamento ao Poder Executivo de modo a viabilizar o repasse de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias.

PARECER

Depois de devidamente analisado o conteúdo do Projeto de Lei n.º 03/2024 procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do Assentamento ao Poder Executivo de modo a viabilizar o Repasse de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitário de Saúde e de Combate as Endemias. Está Comissão constatou que o referido Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em Lei.

Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Quipapá, em 24 de abril de 2024.


Presidente


Relator


Membro



**ATA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO**

DATA: 24/04/2023

PROJETO DE LEI

Nº	AUTOR	EMENTA
003/2024	PODER EXECUTIVO	Dispõe acerca do assentimento ao Poder Executivo de modo a viabilizar o repasse de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de saúde e de Combate as Endemias e dá outras providências.

1ª E ÚNICA VOTAÇÃO

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
(Alexandro Marques Brasil Presidente)	X			
Lindalva Trajano da Silva Souza	X			
Celso de Azevedo Ferreira Júnior	X			
Marcelo Ribeiro Sobrinho	X			
Maria de Lourdes de Moraes Ferreira	X			
José Elias da Silva	X			
João Batista Brasil				
Odair Marcos de Lucena	X			
Rosely Dias de Lucena	X			
Rodrigo Sales de Lima	X			
Eugênio Rodrigues de Siqueira	X			



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Eugênio Rodrigues de Siqueira

Relator: José Elias da Silva

Membro: Marcelo Ribeiro Sobrinho

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Dispõe acerca do assentimento ao Poder Executivo de modo a viabilizar o repasse de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de saúde e de Combate as Endemias e dá outras providências.

Projeto nº: 003/2024

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 22/04/2024

Apresentação do projeto em plenária: 24/04/2024

Sessão 11ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 24/04/2024

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO -24/04/2024-

Resultado Final: APROVADO, 24 de Abril de 2024.

(Lei nº1313)

Quipapá, Abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Lindalva Trajano da Silva Souza

Relator: Celso de Azevedo Ferreira Junior

Membro: João Batista Brasil dos Santos

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Dispõe acerca do assentimento ao Poder Executivo de modo a viabilizar o repasse de Incentivo Adicional aos Agentes Comunitários de saúde e de Combate as Endemias e dá outras providências.

Projeto nº: 003/2024

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 22/04/2024

Apresentação do projeto em plenária: 24/04/2024

Sessão 11ª (Reunião Ordinária – 1º Período Legislativo)

Parecer: 24/04/2024

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO -24/04/2024-

Resultado Final: APROVADO, 24 de Abril de 2024.

(Lei nº1313)

Quipapá, Abril de 2024.